



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - ORIGEM DA DEMANDA

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Prefeito;

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa garantir a prestação de serviços de correspondências físicas para os diversos setores da Administração Municipal, viabilizando a comunicação oficial entre a Prefeitura de Novo Cabrais e cidadãos, empresas, órgãos públicos e demais destinatários.

O serviço de envio de correspondências é essencial para o cumprimento das atividades administrativas, incluindo notificações, intimações, comunicados oficiais e demais documentos que serão enviados de forma física e rastreável.

Considerando que a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)** é uma prestadora oficial do serviço postal no Brasil e possui exclusividade na execução de determinados serviços, sua contratação é necessária para garantir a regularidade e eficiência dos envios oficiais da Prefeitura.

Dessa forma, a contratação dos serviços dos Correios, com fundamento no **artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021**, se mostra como a alternativa mais adequada para garantir a continuidade e qualidade dos serviços postais da Administração Municipal.

3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para a realização do serviço de correspondências físicas, foram avaliadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

1. Contratação de empresa privada de serviços postais

Existem empresas privadas que realizam serviços de entrega e logística, incluindo correspondências e encomendas. No entanto, a prestação de serviços postais, especialmente aqueles que envolvem correspondências registradas, notificações e intimações, é uma atividade exclusiva da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)**, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 6.538/1978.

Além disso, as empresas privadas não possuem a mesma abrangência nacional e garantias legais que os Correios oferecem.

2. Execução direta pela Administração Municipal

A Prefeitura poderia, neste caso, utilizar servidores próprios para a entrega de correspondências dentro do município. No entanto, isso exigiria uma estrutura logística robusta, com pessoal treinado, veículos e controle de rastreamento, além de não ser viável para correspondências fora da cidade.

Além disso, certos serviços, como envio de correspondência registrada e Sedex, são de exclusividade dos Correios.

3. Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)

Os Correios são a única empresa pública autorizada a prestar o serviço postal oficial no Brasil, garantindo segurança, rastreamento e validade legal dos envios.

A contratação direta da ECT, com base no **artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021**, se apresenta como a solução mais adequada, visto que se trata de uma empresa pública prestadora de serviço exclusivo e essencial à Administração Municipal.

Conclusão



Diante da análise das alternativas, a contratação direta da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)** é a opção mais viável e juridicamente segura, garantindo a continuidade e a legalidade dos serviços postais da Prefeitura de Novo Cabrais.

5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços de entrega de correspondências físicas, por meio da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)**, para atender às necessidades da Administração Municipal. Para garantir a eficiência e a adequação do serviço, são estabelecidos os seguintes requisitos:

1. Requisitos Técnicos

- Prestação de serviço de correspondência para envio de correspondências físicas, notificações, ofícios e demais documentos oficiais da Prefeitura.
- Disponibilidade de modalidades de envio, incluindo **carta simples, carta registrada, Sedex, PAC** e outros serviços postais essenciais.
- Rastreamento e comprovação de entrega, quando aplicável, garantindo a segurança e o monitoramento das correspondências enviadas.

2. Requisitos Operacionais

- Atendimento contínuo às demandas dos diversos setores da Administração Municipal.
- Emissão de fatura detalhada, contendo informações sobre os serviços utilizados, valores e destinatários, para fins de controle e prestação de contas.
- Garantia de prazos de entrega compatíveis com a urgência dos envios, conforme previsto nos serviços oferecidos pelos Correios.

3. Requisitos Jurídicos e Administrativos

- A contratação será realizada por **dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de uma empresa pública prestadora de serviço exclusivo.
- O contrato deverá prever as condições gerais de prestação do serviço, incluindo prazos, formas de pagamento, obrigações da contratada e deliberações em caso de descumprimento.
- Os serviços prestados devem estar em conformidade com a legislação vigente que rege os serviços postais no Brasil, incluindo a **Lei nº 6.538/1978**.

4. Requisitos Financeiros

- A contratação deverá prever um valor estimado com base na demanda anual do município, com controle sobre os custos dos serviços utilizados.
- O pagamento será realizado conforme a modalidade contratual solicitada, podendo ser por meio de faturas mensais emitidas pela ECT.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta de solução consiste na contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)** para a prestação de serviços de correspondências físicas, garantindo a comunicação oficial da Prefeitura de Novo Cabrais com cidadãos, empresas e demais órgãos públicos.

1. Objetivo da Solução

A visa solução para a necessidade da Administração Municipal de enviar documentos oficiais, como notificações, intimações, ofícios e demais correspondências, de forma segura, rastreável e juridicamente válida, por meio dos serviços oferecidos pelos Correios.

2. Forma de Execução

- A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de uma empresa pública prestadora de serviço postal exclusivo.
- O serviço será prestado mediante solicitação dos setores da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Municipal, de acordo com suas necessidades.

- A ECT fornecerá os serviços de postagem, incluindo opções como **carta simples, carta registrada, Sedex, PAC e muitas modalidades disponíveis.**
- A Prefeitura terá acesso ao rastreamento de envios e à comprovação de entrega de documentos que exijam essa garantia.

3. Benefícios da Solução

Segurança e Confiabilidade: O envio de correspondências por meio da ECT garante a integridade e a rastreabilidade das comunicações oficiais.

Abrangência Nacional: A ECT possui cobertura em todo o território nacional, garantindo o envio a qualquer destino necessário.

Validade Jurídica: O serviço postal dos Correios é reconhecido legalmente, sendo essencial para documentos oficiais.

Eficiência Administrativa: A terceirização do serviço evita custos operacionais com estrutura própria de entrega.

4. Impacto Esperado

Com a implementação da solução, espera-se maior eficiência no envio de correspondências, evitando atrasos na comunicação oficial e garantindo que os documentos da Prefeitura cheguem ao destinatário com segurança e dentro dos prazos estabelecidos.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo a ser contratado tem como base a necessidade das Secretarias de Educação, Saúde e Gabinete do Prefeito e a disponibilidade de recursos financeiros da administração, sendo:

Nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Serviços de postagens	Unid.	01	R\$3.000,00	R\$ 3.000,00
Valor <u>total</u> estimado da contratação:					R\$ 3.000,00

Secretaria	Valor estimado
Sec. Municipal de Educação	R\$500,00
Gabinete do Prefeito	R\$1.000,00
Sec. Municipal de Saúde	R\$1.500,00

O valor da Contratação está estabelecido em R\$3.000,00 e é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, sendo este estabelecido de acordo com os parâmetros dos Incisos I,II,III,V, Art. 5º do Decreto Municipal n.º 4217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os documentos que justificam os preços acima apresentados seguem em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

O valor estimado para a contratação foi definido com base na previsão de demanda da Administração Municipal para um período de **12 meses**. No entanto, não é possível determinar um **valor unitário fixo**, pois os serviços de correio enviados pela **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)** possuem diferentes modalidades de cobrança, variando conforme o tipo de correspondência enviada, peso, destino.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)** para a prestação de serviços de correspondências de correspondências físicas visa alcançar os



seguintes resultados:

1. Eficiência na Comunicação Oficial

Garantir o envio ágil e seguro de documentos oficiais, como notificações, intimações, ofícios e demais correspondências institucionais.

2. Conformidade Legal e Segurança Jurídica

Assegurar que a comunicação da Administração Municipal ocorra por meio de uma empresa pública reconhecida legalmente, evitando questionamentos sobre a validade dos envios.

3. Rastreamento e Comprovação de Entrega

Permitir o envio dos envios por meio de rastreamento e comprovação de entrega, quando aplicável, garantindo maior transparência e controle sobre as correspondências enviadas.

4. Otimização dos Recursos Públicos

Viabilizar uma solução econômica e eficaz, eliminando a necessidade de estrutura própria para a entrega de correspondências e aproveitando a abrangência e a logística da ECT.

5. Continuidade dos Serviços Administrativos

Evita atrasos ou falhas na comunicação entre a Prefeitura, cidadãos, empresas e órgãos públicos, garantindo o fluxo contínuo de informações essenciais para a gestão municipal.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No caso específico desta contratação, não há necessidade de adequação do ambiente do Município de Novo Cabrais para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS

No caso específico desta contratação, não haverá impacto socioambiental, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

15 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal.